



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA
"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"
GESTÃO 2023/2029

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020

1 - Descrição das Necessidades

A necessidade da aquisição e instalação de **vidros e pisos laminados** para o **Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Menino Deus** decorre da prioridade em garantir um ambiente seguro, funcional e confortável para as crianças, professores e demais funcionários da unidade. As melhorias visam atender às condições mínimas de segurança, conforto e qualidade no ambiente educacional, respeitando os princípios da acessibilidade e da integridade física dos usuários.

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Educação

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme especificações e condições de entrega constantes no Termo de Referência.

4 - Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações anteriores realizadas pela própria Administração municipal, além de contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração, como pesquisas no site do TCE-PR, de licitações similares homologadas e pesquisa de mercado com potenciais fornecedores, visando comprovar os valores praticados no mercado..

5 - Descrição da Solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição e instalação de vidros de segurança e pisos laminados, com o objetivo de melhorar as condições de segurança, conforto e funcionalidade do ambiente educacional. A escolha desses materiais visa proporcionar um espaço mais seguro e agradável para as crianças, professores e funcionários, atendendo às necessidades da unidade escolar de forma eficiente e duradoura.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Encontra-se em planilha anexa a este documento.

7 - Estimativa do valor da Contratação

Conforme pesquisa de menor preço, o valor estimado da contratação é de R\$: 8.097,65 (oito mil, noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

8 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe nenhum contrato vigente desse item no nosso Município, o último já se encerrou no ano de 2022.

9 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição desse item está em concordância com o planejamento enviado nos documentos DFD, conforme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

PERÍODO 2023 / 2028

orientação da administração.

10 - Resultados Pretendidos

A devida aquisição visa proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e funcional, com a redução significativa de riscos de acidentes e maior proteção para as crianças e funcionários. Além disso, a durabilidade dos materiais e sua fácil manutenção contribuirão para a redução de custos ao longo do tempo, garantindo um ambiente de alta qualidade e conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes. Com esses aprimoramentos, o CMEI se tornará um ambiente mais propício ao aprendizado, promovendo o desenvolvimento das crianças e aumentando a confiança e satisfação dos pais e da comunidade escolar.

11 - Providências a serem Adotadas

A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, que será(ão) responsável(is) por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

12 - Possíveis Impactos Ambientais

Não existe impacto ambiental na aquisição desses produto.

13 - Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A viabilidade da aquisição do produto é garantir a segurança para crianças e funcionários, prevenindo riscos de acidentes.

14 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, 17 de março de 2025

Kátia Aldrovandi

Kátia Aldrovandi

Responsável pela elaboração do ETP

Maria Sueli Casotti Scoqui



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

DESTÃO 2025/2028

Secretaria de Educação